



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

**Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação por prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de Taquari - RS, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, como segue:

1. Fica alterado o item 2 do Edital nº 001/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:
2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
- 2.1 A seguir é exposto o quadro demonstrativo de cargos:

### QUADRO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Categoria Funcional	Nº. de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento básico-mês
01	Profissional de Apoio Escolar	40	40 horas	R\$ 1.122,91
02	Motorista	03	40 horas	R\$ 1.765,42

### QUADRO II GABINETE DO PREFEITO – CONSELHO TUTELAR

Nº	Categoria Funcional	Nº. de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento básico-mês
03	Motorista	01	40 horas	R\$ 1.765,42

### QUADRO III SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nº	Categoria Funcional	Nº. de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento básico-mês
04	Motorista	01	40 horas	R\$ 1.765,42



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3. Inclui subitem no item 3. INSCRIÇÕES:

“3.7.4 Para o cargo de Motorista o candidato no ato da inscrição, deverá indicar para qual Secretaria irá se candidatar, observando o item 2.1, do Edital”.

4. Ficam alterados os Requisitos do cargo de Motorista, do Anexo I, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Cargo: Motorista**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima 18 anos. Carteira Nacional de Habilitação Categoria **B**. Para o cargo de Motorista **Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar)** deve ter disponibilidade para os turnos: manhã, tarde e noite, inclusive finais de semana e feriados.

**Cargo: Motorista**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima 18 anos. Carteira Nacional de Habilitação Categoria **D**. Para o cargo de Motorista da **Secretaria da Educação** é necessário comprovação legal para conduzir Veículos de Transporte Escolar e conduzir Veículos de Transporte Coletivo.

**Cargo: Motorista**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima 18 anos. Carteira Nacional de Habilitação Categoria **D**, para o cargo de Motorista da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Taquari, 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda